

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 218/2019, de 02 de abril de 2019

Dispõe sobre o investimento em formação para 40 (quarenta) inscrições para os servidores da Prefeitura, com atuação na área dos temas, para o IV Seminário do Mercosul sobre escabiose, miíase, pediculose e tungíase: uma análise interdisciplinar e I Encontro sobre artrópodes de importância em saúde pública do RS e sugestão de investimento para que o SEMAE realize dez (10) inscrições para os seus servidores.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, **resolve**:

Art. 1º- Aprova o investimento em formação para quarenta (40) inscrições para os servidores da Prefeitura, com atuação na área dos temas, para o IV Seminário do Mercosul sobre escabiose, miíase, pediculose e tungíase: uma análise interdisciplinar e I Encontro sobre artrópodes de importância em saúde pública do RS e sugestão de investimento para que o Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE realize dez (10) inscrições para os seus servidores.

Parágrafo único – As inscrições serão efetuadas aos servidores públicos de São Leopoldo, a fim de que os mesmos obtenham as informações que contém importância social e sanitária para a sociedade e à comunidade e a troca de informação entre as diversas áreas de conhecimento e atuações, para contemplar as áreas afins, na seguinte divisão:

- I – 04 (quatro) inscrições destinadas para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária -SEMUSP;
- II - 02 (duas) inscrições destinadas para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB;
- III - 18 (doze) inscrições destinadas para a Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- IV - 08 (oito) inscrições destinadas para a Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAD;
- V – 08 (quatro) inscrições destinadas para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM.

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 218/2019, de 02 de abril de 2019

Art. 2º- Os valores aprovados nessa resolução contemplando todas as atividades deste Seminário são de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada inscrição, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do COMDEMA.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 02 de abril de 2019.

Darci Zanini

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

Carina Sedrez; Gilmar Zwetsch; Vitória Regina Casagrande Viel; Nilton César de Oliveira; Maria do Carmo R. Moraes; Henrique A. Schuster; Flávio André Teixeira; Glauco Dias Jorge; Silvia Maria Becker de Quadros; Susana Margarida Brand; Marcus Evangelista Leal; Josué Carvalho dos Santos; Jaqueline Araújo Pilar; Ursula Strauch; Queli Souza de Matos.